

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL COMPLEMENTAR - RIAC

CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA - CMT

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL, com transmissão virtual, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL COMPLEMENTAR - RIAC para parcelamento de solo, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA - CMT, situa-se nas Regiões Administrativas de Ceilândia - RA IX e Taguatinga - RA III (Figura 1), às margens da Via de Ligação Centro Norte (rodovia DF-085). INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Processo SEI 00391-00002035/2020-42. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma PRESENCIAL, com transmissão ao vivo pela internet, no dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, com início às 19h30min e encerramento previsto para às 22h30min, no endereço: Auditório UAC do Campus de Ceilândia da UnB. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. Considerando o presente aviso, fica cancelada a Audiência anteriormente agendada para 31 de janeiro de 2024.

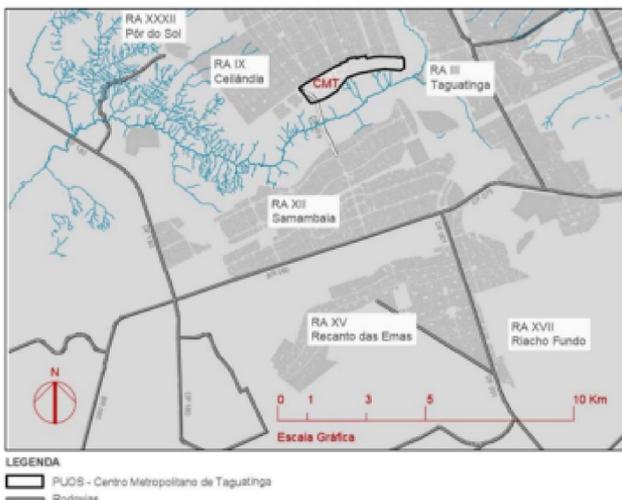


Figura 1: Croqui de localização da área de estudo em relação as Regiões Administrativas (RAs). Fonte: PUOS (2023).

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2018 Processo: 00391-00014641/2017-13 DAS PARTES: IBRAM/DF e a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 05.283.260/0001-35. DO OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DO VALOR: O valor total do termo aditivo é de R\$ 11.267,06 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) e valor anual de R\$ 135.204,72 (cento e trinta e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14/01/2024 e término em 14/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: VALTERSON DA SILVA, Presidente Substituto, e pela Contratada: ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a BENEDITO CARNEIRO MOURA, CPF: 461.***.***-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 05364/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00000949/2021-50.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 783/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ: 08.439.653/0002-64, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.064,50 (cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 10371/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00000815/2023-09.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 824/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANDRE LUIS CARVALHO FERNANDES, CPF/CNPJ: 31.372.658/0001-58, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 07669/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00001142/2023-04.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 875/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CONTEINER'S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 20.324.191.0001-54, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 06838/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00002854/2022-51.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00008491/2023-01. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERLIMPO DE CATADORES BRASIL (COOPERLIMPO), CNPJ/MF sob o CNPJ/MF sob o nº 20.646.087/0001-86. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às

necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no SAAN Q.02, lote 630 ao 680 - Brasília/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), que passam a integrar o presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), baseada no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Distrital nº 5.418/2014, 6.112/2018, e demais legislações pertinentes. VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 785.952,00 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais), sendo o valor unitário de R\$ 327,48 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) para a quantidade estimada de 200t (duzentos reais toneladas) por mês, perfazendo o total mensal estimado de R\$ 65.496,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; FONTE DE RECURSOS: 100; Os empenhos iniciais são de R\$ 65.496,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00018(131269189), emitida em 15/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade global.; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, ou até que ocorra a conclusão do Chamamento Público, oriundo do processo SEI nº 00094-00001034/2022-05, o que ocorrer primeiro, sendo a CONTRATADA informada para rescisão do contrato no prazo de 10 (dez) dias.; O critério de reajuste será em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.121/2016, para tanto deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA ou outro que vier a substituí-lo, sendo marco inicial a contagem do prazo para concessão do direito de reajuste e a periodicidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: MESAC VIDAL DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Processo SEI nº 04035-00002639/2023-60, Pregão Eletrônico de SRP nº 37/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 24/01/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 14, pag. nº 41, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar condicionados instalados nas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como também os serviços de remanejamento/instalação sob demanda dos aparelhos de ares-condicionados instalados no âmbito da SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ: 03.629.664/0001-02, representada pelo Sr. OCATÁ PIOVEZAN DIAS, CPF nº 015.....-49, Grupos 01, 02, 03 e 05. Valor Total R\$ 796.227,00 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Processo SEI nº 04035-00002639/2023-60, Pregão Eletrônico de SRP nº 37/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 24/01/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 14, pag. nº 41, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar condicionados instalados nas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como também os serviços de remanejamento/instalação sob demanda dos aparelhos de ares-condicionados instalados no âmbito da SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 02.479.932/0001-94,

representada pela Sra. PRISCILLA FERNANDES BEZERRA GODOY, CPF nº 025.....-41, Grupo 04. Valor Total R\$ 43.998,24 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
Processo SEI nº 04035-00002639/2023-60, Pregão Eletrônico de SRP nº 37/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 24/01/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 14, pag. nº 41, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar condicionados instalados nas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como também os serviços de remanejamento/instalação sob demanda dos aparelhos de ares-condicionados instalados no âmbito da SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa HÁBIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.- CNPJ: 15.079.623/0001-79, representada pelo Sr. AMILCAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 224.....-91, Grupos 06, 07, 08, 09 e 10. Valor Total R\$ 213.152,31 (duzentos e treze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023

Processo 04035-00006962/2023-11.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, em todas as áreas internas e externas dos edifícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, incluindo suas 20 unidades existentes e quaisquer outras que possam surgir. A empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 22.575.793/0001-00, foi a vencedora do certame para o Grupo 01, com homologação no Valor Total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

MARCELO ALVES PEREIRA
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010834/2017-78; ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 114/2023; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; OBJETO: Prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei nº 4.636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso da TERRACAP aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 156/2023, da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, realizada em 19/09/2023; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/01/2024; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR; P/BRB: DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006702/2023-90; ESPÉCIE: MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS Nº 166/2023; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E BRB – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A; OBJETO: compromisso das partes em intercambiarem informações e profissionais especializados em mercado financeiro e de capitais com vistas à estruturação de veículo de investimento e seleção de servicers, com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento do projeto Centro Multiúso Samambaia, nos terrenos de propriedade da Terracap e do Distrito Federal na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, conforme contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 838/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3747ª Sessão, realizada em 13/12/2023; VIGÊNCIA: Até 30/04/2024, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/01/2024; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR; P/BRB: EMERSON VASCONCELOS RIZZA.